

ACTA N.º 11/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia 21 do mês de Maio do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidente: – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário público aposentado.-----
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.-----
- José António Baía, professor;-----
- Salvador dos Santos Marques, funcionário público;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro, engenheiro técnico electrotécnico;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor .-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida –
rectificação do valor da adjudicação-----

7 – Obras Particulares-----

7.1 – Lúcia de Jesus Teixeira – pedido de destaque-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de freguesia de Celas-----

8.2 – Junta de freguesia de Vila Verde-----

8.3 – Junta de freguesia de Soeira -----

9 – Residencial “cidadela transmontana”-----

10 – Rota da terra fria – aquisição e recuperação de edifícios para postos de venda----

11 – Centro de Saúde de Vinhais-----

12 – Constituição de fundos de manei-----

13 – Transferências constantes do orçamento-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Neste período começou por usar a palavra o Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, para dizer que:-----

1 – gostaria de saber qual a competência da Câmara Municipal e do médico veterinário municipal para ter acesso a documentos do matadouro;-----

2 – quando se referiu à situação do dito funcionário fê-lo para afirmar apenas que exercia medicina privada e nada mais;-----

3 – pretende ter acesso, caso existam, aos pareceres sobre o exercício das ditas funções por parte do mesmo funcionário, pedido em que foi acompanhado pelo Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira.-----

O Senhor presidente ordenou, ao secretário da reunião, para facultar cópias dos documentos requeridos aos Senhores vereadores.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira tomou a palavra e começou por apresentar desculpas por não ter comparecido aos eventos do dia 20 de Maio, justificando a ausência com outros afazeres. Aproveitou para enaltecer o programa que considerou rico e variado.-----

De seguida apresentou uma declaração escrita, que leu em voz alta, e que abaixo se reproduz:-----

“Recentemente, tive conhecimento, que está a concurso o lugar de chefe de Divisão dos Serviços de Acção Social e Cultural desta Câmara Municipal.-----

Muito embora tenha conhecimento que este assunto é da competência do Presidente da Câmara, o que é certo é que a Câmara é um órgão colegial e que para o seu bom funcionamento é importante que aos vereadores seja pedida opinião sobre a maior parte dos assuntos ou pelo menos lhe seja dado conhecimento atempado desses mesmos assuntos.-----

Enquanto vereador eleito e ocupando o segundo lugar da lista vencedora, é minha obrigação questionar aquilo que entendo ser questionável, fazendo-o neste lugar e desta forma, já que de outra não me tem sido possível.-----

A Câmara Municipal de Vinhais, neste momento, tem 5 chefes de divisão, uns no quadro (definitivos) e outros em regime de substituição.-----

No meu entendimento é um exagero.-----

Em primeiro lugar, há que ter em conta que a legislação da reforma administrativa que está

à espera de aprovação, tem como um dos objectivos limitar a nomeação de chefias dentro das Câmaras Municipais, privilegiando o exercício de funções políticas pelos vereadores, concretizada no facto de todos os vereadores serem vereadores a tempo inteiro, no caso desta Câmara em número de três, mais o Presidente.-----

Nos actos da comissão que preparam tal legislação, pode ler-se que o fundamento de privilegiar o trabalho dos eleitos e não o dos tecnocratas, reside no facto de se pretender evitar despesas exageradas quando se abusa dessas nomeações e por outro lado, por uma razão que tem a ver com a própria natureza do eleito local: o eleito local tem que se sujeitar ao julgamento dos eleitores e nessa medida tem que desempenhar eficazmente o seu mandato.-----

Em segundo lugar e porque não podemos ignorar e deixar de comparar a situação das Câmaras vizinhas, há que ter em conta o seguinte: a Câmara de Macedo, a todos os níveis maior que a nossa, tem dois chefes de divisão, a de Moncorvo um e a de Bragança penso que tem quatro, sendo certo que estão a pensar aumentar estes números, mas nunca para os nossos.-----

Concordo que seja legítimo ao Sr. presidente pretender melhorar o quadro técnico, porque de facto, quando chegámos em 94 ele era manifestamente desadequado, no entanto parece-me que estamos a exagerar.-----

Como não sei nem podemos saber quem vai ocupar o lugar que está a concurso, não é minha intenção personalizar esta questão.-----

De qualquer forma e em consciência, na minha opinião, e atendendo a todas as circunstâncias, nomeadamente trabalho, disponibilidade financeira e dimensão da autarquia, parece-me que na Câmara de Vinhais seria suficiente a existência do chefe da DAF e do Urbanismo. As outras, no actual contexto não se justifica.”-----

O Senhor vice-presidente disse que os lugares do quadro de pessoal municipal que estão a ser ocupados foram aprovados pelos órgãos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

Que as decisões não são tomadas só para figurarem mas para serem concretizadas.-----

Disse ainda que o quadro de pessoal e o organograma dos serviços nunca esteve tão equilibrado como agora.-----

Esclareceu também que os números de chefes de divisão atribuídos às Câmaras Municipais de Macedo e Bragança estão mais de acordo com os números de directores de

departamento, de nível superior, e que não existem em Vinhais.-----

O Senhor vereador Eurico Fernandes Gonçalves solicitou a apresentação de um mapa comparativo dos lugares ocupados no quadro de pessoal em 93 e actualmente.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro voltou a usar a palavra para solicitar esclarecimentos sobre uma exposição relacionada com a construção de uma pocilga, que lhe foi enviada por alguns residentes em Edrosa.-----

O Senhor presidente disse que foi comunicado à primeira signatária que se aguarda pela informação da autoridade de saúde concelhia, para que a situação seja devidamente apreciada. Disse ainda que o licenciamento seguiu os trâmites legais e que a pocilga em causa visa substituir uma já existente que oferece menores garantias de defesa da higiene pública e salubridade.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores vereadores Carlos Alberto Miranda Monteiro e Salvador dos Santos Marques, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, na Rua do Maragato, em Vinhais, em nome de Sara Maria Barreira Gestosa;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma moradia, na povoação de Sobreiró de Baixo, em nome de Adriano Augusto da Costa;-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Candedo, em nome de Artur dos Santos Fonseca;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Amilcar dos Santos Gomes;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na Rua do Maragato, em Vinhais, em nome de Sara Maria Barreira Gestosa; -----
- Aprovação do pedido de reapreciação do projecto para construção de um armazém, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Helder António Barreira;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Vila Verde, em nome de Acílio dos Santos Gonçalves;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para legalização de uma moradia, no lugar de senhor dos Aflitos, em Vinhais, em nome de Armando Francisco Foutinho;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para reconstrução de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de Levi do Nascimento de Sousa;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Penso, em nome de Teresa da Conceição Canado.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de dezassete de Maio de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----891.339,59 €

Em Dotações Não Orçamentais-----317.886,66 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM SOEIRA, SANTA CRUZ, ROMARIZ E ERMIDA – RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO-----

Foi sujeita a apreciação uma informação da Divisão de Obras e Equipamento, que se transcreve:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1 – Em 10/01/2002, a comissão de análise nomeada para o efeito, procedeu à análise de propostas.-----

2 – Após análise das propostas, propôs a mesma comissão a adjudicação da empreitada à firma António Aníbal Martins pelo valor de 18.142.340\$00 (Dezoito milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta escudos) que convertido em euros perfaz 90.493,61 € + IVA no valor de 907.117\$00 (novecentos e sete mil cento e dezassete escudos) que convertido em euros perfaz 4.524,68 € num total de 19.049.457\$00 (dezanove milhões quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos), que convertido em euros perfaz 95.018,29 € (noventa e cinco mil e dezoito euros e vinte e nove cêntimos) e com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, (ver em anexo ponto n.º 5 da informação n.º 3 de 2002, de 10/01/2002).-----

3 – Em 18/04/2002 foi assinado o contrato da referida empreitada com o valor de 90.493,61 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

4 – Verifica-se agora, que por lapso da comissão de análise, e de acordo com o ponto 3.1 da informação referida em 2, o valor da proposta de adjudicação não deveria ter sido o anteriormente mencionado, mas sim 18.070.610\$00 (Dezoito milhões setenta mil seiscentos e dez escudos) que convertido em euros perfaz 90.135,82 € + IVA no valor de 903.531\$00 (novecentos e três mil quinhentos e trinta e um escudos) que convertido em euros perfaz 4.506,79 € num total de 18.974.141\$00 (dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e um escudos), que convertido em euros perfaz 94.642,61 € (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).-----

5 – Face ao exposto, somos de parecer, que deve ser notificado o adjudicatário e rectificado o contrato.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer, rectificar a deliberação de adjudicação da empreitada para construção dos reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida, para o montante de noventa mil cento e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos (90.135,82 €) mais IVA à taxa legal em vigor, e alterar o contrato celebrado entre as partes, na parte respectiva.-----

7 – OBRAS PARTICULARES-----

7.1 – LÚCIA DE JESUS TEIXEIRA – PEDIDO DE DESTAQUE-----

Solicitou por escrito Lúcia de Jesus Teixeira, na qualidade de proprietária, certidão em como uma parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico com a área de três mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial pela freguesia de Vale das Fontes, sob o artigo n.º 28, obedece aos requisitos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

Relativamente a este pedido a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, emitiu o seguinte parecer:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1 – Diz a alínea a) do número 4 do artigo 6º do D.L. 177/2001 de 4 de Junho, que “As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos,” e a alínea b) que “A construção a erigir na parcela a destacar disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção;”-----

2 – Segundo o entendimento do descrito verifica-se que a parcela sobrance confronta com caminho público, conforme planta em anexo ao pedido;-----

3 – Verifica-se também que existe nesta autarquia um projecto aprovado para construção de uma moradia na parcela a destacar;-----

4 – Neste sentido não se vê inconveniente no acto do destaque.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos na alínea a), do n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º177/2001, de 4 de Junho .-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CELAS-----

A Junta de Freguesia de Celas veio solicitar, por escrito, apoio financeiro, com vista ao pagamento de despesas, levadas a efeito com a realização de trabalhos na aldeia de Mós de Celas.-----

Analisado o requerimento verifica-se que este está mal instruído, razão pela qual foi deliberado, por unanimidade retirar da ordem do dia.-----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE-----

A Junta de Freguesia de Vila Verde veio solicitar, por escrito, apoio financeiro às actividades culturais subordinadas ao tema “A descoberta da Cultura Cigana”.-----

Considerando que actividades deste género, ajudam o enriquecimento cultural das povoações locais, foi deliberado por unanimidade, nos termos das alíneas b) dos n.ºs 4 e 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apoiar esta acção, transferindo para a Junta de Freguesia o valor de cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos (124,70 €).----

8.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA-----

A Junta de Freguesia de Soeira veio solicitar, por escrito, um apoio financeiro, com vista ao pagamento das obras a levar a efeito na recuperação do edifício onde funcionou a escola primária, para instalação de serviços da Junta de Freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de três mil duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos (3.242,19 €), para custear despesas com a recuperação do edifício da escola primária, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

9 – RESIDENCIAL “CIDADELA TRANSMONTANA”-----

O Senhor presidente informou que o actual proprietário da residencial “cidadela transmontana” não pretende continuar nesta actividade. Todavia, consciente de que o desaparecimento da mesma acarreta graves consequências para o concelho, dada a escassez de oferta de camas, está disponível para encontrar uma solução de continuidade em conjunto com a Câmara Municipal.-----

Esta continuidade pode passar por soluções como:-----

- aquisição pela Câmara Municipal da residencial;-----
- participação no capital social.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro disse que a Câmara Municipal deve

apoiar investimentos como este, mas não deve substituir-se à iniciativa privada.-----

O Senhor vice-presidente afirmou que é de todo interesse a continuidade da actividade da residencial, e que esta Câmara deve antes de mais tentar encontrar soluções entre os privados.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira concordou com as opiniões anteriores de afastamento da Câmara Municipal, analisada a questão em abstracto. Todavia, e em concreto, em localidades com as características das de Vinhais cabe à Câmara Municipal um papel mais interventor. Assim, afirmou-se favorável ao envolvimento directo da Câmara, até porque o encerramento desta unidade prejudica irremediavelmente a oferta de camas no concelho, que mesmo agora é deficitária. Disse ainda que, conhece outros exemplos em que a Câmara Municipal adoptou postura idêntica, como sejam, o restaurante das piscinas, o matadouro e as hídricas.-----

Acabou por propor que a Câmara Municipal mandate o Senhor presidente para análise precisa das soluções viáveis para a continuidade da residencial.-----

Os Senhores vereadores Carlos Alberto Miranda Monteiro, Eurico Fernandes Gonçalves e Salvador dos Santos Marques concordaram que o Senhor presidente deveria analisar em pormenor com o proprietário as soluções, para posteriormente informar esta Câmara de maneira a permitir uma decisão definitiva.-----

O Senhor vereador José António Baía comungou da ideia de que os serviços públicos não devem concorrer com os privados. Não obstante, considerou que esta é uma questão social atendendo à falta que uma estrutura como esta faz ao concelho. Concordou que o Senhor presidente deve diligenciar junto do proprietário para chegar a uma proposta concreta e viável.-----

O Senhor presidente afirmou que já promoveu contactos com eventuais interessados na aquisição da residencial, os quais até à data não têm mostrado interesse.-----

Por unanimidade e em minuta, foi deliberado mandar o Senhor presidente para obter mais esclarecimentos sobre as possibilidades de manter em actividade a residencial.-----

10 – ROTA DA TERRA FRIA – AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA-----

O Senhor vice-presidente, a pedido do Senhor presidente, explicou o conteúdo das informações do técnico superior (estagiário) Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, que a

seguir se reproduzem:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando satisfação ao despacho superior de 2002/05/15 exarado na carta do Sr. Jocelim António Guerreiro de Carvalho, datada de 14/05/2002, cumpre-me informar:-----

1 – No âmbito da acção IV (Criação de Estruturas de Apoio aos Produtos Regionais) da Rota da Terra Fria Transmontana, pretende a Câmara Municipal de Vinhais, adquirir e recuperar um edifício para instalação de promoção e venda de produtos regionais;-----

2 – Para levar a cabo esta acção, foi solicitado à Junta de Freguesia do Pinheiro Novo o “levantamento” das possíveis soluções de aquisição, tendo em conta determinados factores, entre os quais e como preponderante a localização do imóvel;-----

3 – Em 14 de Maio de 2002, o Sr. Jocelim António Guerreiro de Carvalho, presidente da Junta de Freguesia, conhecedor dos objectivos da acção referida no ponto 1 e como primeiro interessado em melhorar as condições de vida da população da Freguesia a que preside, disponibilizou-se para vender um imóvel que possui, pelo preço de 10.500,00 €--

4 – Após atenta observação local, verifica-se:-----

- O Edifício situa-se à face da rua principal da aldeia, circundada por várias construções marcantes, e a cerca de 40m da estrada principal (percurso da rota);----
- Possui dois compartimentos que totalizam uma área aproximada de 90m²;-----
- Tal como se pode verificar nas fotografias em anexo, trata-se de uma construção que se desenvolve num só piso, com paredes em alvenaria de pedra, e telhado a duas águas assente sobre estrutura tradicional em asnas de madeira, encontrando-se de uma forma geral em razoável estado de conservação;-----

5 – Face ao atrás exposto, por se verificar que o imóvel em causa possui os requisitos que julgamos necessários para levar a cabo o previsto na acção IV do Pacto da Rota da Terra Fria e uma vez que o preço de venda proposto pelo proprietário não é de forma alguma especulativo, somos de parecer que a aquisição do imóvel seria uma mais valia para a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a população em geral.”-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando satisfação ao despacho superior de 2002/05/15 exarado na carta da Sr.^a Elza do Carmo Rodrigues Pires, datada de 14/05/2002, cumpre-me informar:-----

1 – No âmbito da acção IV (Criação de Estruturas de Apoio aos Produtos Regionais) da Rota da Terra Fria Transmontana, pretende a Câmara Municipal de Vinhais, adquirir e recuperar um edifício para instalação de promoção e venda de produtos regionais;-----

2 – Para levar a cabo esta acção, foi solicitado à Junta de Freguesia da Moimenta o “levantamento” das possíveis soluções de aquisição, tendo em conta determinados factores, entre os quais e como preponderante a localização do imóvel;-----

3 – Em 14 de Maio de 2002, a Sr.^a Elza do Carmo Rodrigues Pires, tendo tido conhecimento através da Junta de Freguesia da Moimenta da acção a levar a cabo, disponibilizou-se para vender um imóvel que até à data tem sido utilizado para armazém de alfaias agrícolas, pelo preço de 10.500,00 €-----

4 – Após atenta observação local, verifica-se:-----

- O Edifício situa-se a cerca de 30m da estrada principal (percurso da rota) e é servido por um arruamento que circunda a sede da Junta de Freguesia, arruamento este que será melhorado brevemente conjuntamente com a intervenção no largo da feira;-----
- Possui dois compartimentos que totalizam uma área aproximada de 98m²;-----
- Tal como se pode verificar nas fotografias em anexo, trata-se de uma construção que se desenvolve num só piso, com paredes em alvenaria de pedra, e telhado a duas águas assente sobre estrutura tradicional em asnas de madeira, encontrando-se de uma forma geral em razoável estado de conservação;-----

5 – Face ao atrás exposto, por se verificar que o imóvel em causa possui os requisitos que julgamos necessários para levar a cabo o previsto na acção IV do Pacto da Rota da Terra Fria e uma vez que o preço de venda proposto pela proprietária não é de forma alguma especulativo, somos de parecer que a aquisição do imóvel seria uma mais valia para a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a população em geral.”-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir os imóveis para instalação de promoção e venda de produtos regionais, no Pinheiro Novo e Moimenta, pelo valor de dez mil e quinhentos euros (10.500,00 €) cada. O primeiro inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Pinheiro Novo sob o artigo 141, enquanto que o da Moimenta se encontra omissa, tendo sido feita a sua participação na Repartição de Finanças em 25 de Agosto de 2000.-----

11 – CENTRO DE SAÚDE DE VINHAIS-----

O Senhor presidente apresentou uma proposta dos proprietários para cedência do terreno onde se pretende construir o novo centro de saúde de Vinhais.-----

Analisado o seu conteúdo, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, mandar o Senhor presidente para negociar a alteração de algumas cláusulas da proposta apresentada, para posterior apreciação desta Câmara já com a redacção final.-----

12 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

O Senhor presidente informou que podem ser constituídos, em caso de reconhecida necessidade, fundos de maneiio, para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, que devem obedecer às seguintes características:-----

1 – a cada um corresponde uma dotação orçamental;-----

2 – têm de ser regularizados no final de cada mês;-----

3 – saldados ao final do ano;-----

4 – não podem conter, em caso algum, despesas não documentadas.-----

Seguidamente propôs a constituição dos seguintes fundos de maneiio:-----

01 02/02 02 04----- Combustíveis - 960 €

01 02/02 02 09----- Bens Não Duradouros - 480 €

02/02 02 07-----Consumos de secretaria – 480 €

03/02 02 04-----Combustíveis - 960 €

03/02 03 06-----Portagens - 960 €

04/02 02 04-----Combustíveis – 960 €

04/02 03 06-----Portagens – 960 €

05/02 02 04----- Combustíveis – 960 €

05/02 03 02----- Conservação de bens – 480 €

05/02 03 06----- Portagens – 960 €

05/02 03 11----- Vistorias de viaturas – 1 200 €

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovar a constituição dos fundos de maneiio propostos, os quais devem obedecer às características mencionadas, ficando sob a responsabilidade do chefe da Repartição Financeira.-----

13 – TRANSFERÊNCIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-----

Foi sujeita a apreciação a seguinte proposta do Senhor presidente:-----

“Para agilizar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal, acelerando os procedimentos internos e dado o conhecimento prévio das transferências correntes e de capital, constantes do orçamento municipal:-----

Proponho que, ao abrigo do n.º 1, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere no sentido de me permitir autorizar o pagamento das referidas transferências.”-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder ao pagamento das transferências constantes do orçamento de dois mil e dois.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:-----

1 – Construção do C.M. 1006-1 do C.M. 1006 a Frades, incluindo pavimentação-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o assunto.-----

1 – CONSTRUÇÃO DO C.M. 1006-1 DO C.M. 1006 A FRADES, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO-----

Foram sujeitos a aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra “Construção do C.M. 1006-1 do C.M. 1006 a Frades, incluindo pavimentação”.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos, para a obra anteriormente mencionada, bem como abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º. do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, bem como designar para a comissão de análise a que se refere a parte final do n.º 1, do art.º 60.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os Senhores: -----

- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que preside;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, engenheiro civil, estagiário;-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, chefe da Secção de Apoio Administrativo.-

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
